



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Sete de Setembro, situada no município de Águas Frias/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento de obras escolares e da elaboração de projetos de reforma, regularização e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT- 353/2023, que trata da elaboração de projeto de reforma e regularização da EEB Sete de Setembro, situada no município de Águas Frias, foi finalmente concluído, após período de atraso; e

- O referido contrato teve início de execução em dezembro de 2023 e foi concluído em julho de 2025, após 2 aditivos de prazo, totalizando 300 dias de espera.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Sete de Setembro, situada no município de Águas Frias/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/12/2025, às 18:36.
